

DECRETO N°.5183/2024, de 13 de Junho de 2024.

Homologa Resolução n°. 002/2024, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n° 990/2019, de 04/10/2019;

DECRETA:

Art. 1º. APROVAR, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2024 - janeiro a abril - do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de Saltinho.

Art. 2º. A deliberação contida nesta resolução atende ao disposto nos Artigos 36º e 41º da Lei Complementar 141/2012, combinado com o Artigo 22º, Inciso II do Decreto 7.827/2012.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 13 de Junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla

Agente de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SALTINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município	Saltinho-SC
Protocolo	00012/2024
Em:	19/06/2024
Horário:	10:30
Assinatura	
Nome:	W. Lima e Moraes

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2024 de 12 de junho de 2024.

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO
DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
(RDQA) 01/2024 – JANEIRO A ABRIL – DO FMS
DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e 8.142/90. Ainda em conformidade com a Lei 990 de 04/10/2019 combinada com o Decreto 5.002/2023, que nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o disposto no Artigo 36º e 41º da Lei 141/2012, e demais regulamentos e de acordo com Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 12 de junho de 2024, tendo por local a Sala de Reuniões da USF após apresentação pela assessoria técnica e dirimidas as dúvidas, o Pleno do CMS deliberou à unanimidade dos presentes, pela APROVAÇÃO e a presidente;

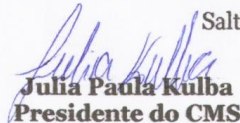
RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2024 – janeiro a abril – do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de Saltinho.

Art. 2º – A deliberação contida nesta resolução atende ao disposto nos Artigos 36º e 41º da Lei Complementar 141/2012, combinado com o Artigo 22º, Inciso II do Decreto 7.827/2012.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, após homologada pelo, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário.


Julia Paula Kulba
Presidente do CMS

Saltinho/SC, 12 de junho de 2024.